



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## PORTARIA PPGGB Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros da Comissão para avaliação e pré-seleção das Teses de Doutorado a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese Edição 2024 junto ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia.

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia**, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4370, DE 02/08/2023, no uso das atribuições e;

**Considerando** a necessidade de avaliação e pré-seleção das Teses de Doutorado a serem indicadas ao Prêmio CAPES Tese - Edição 2024, referente às Teses defendidas no ano de 2023, junto ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar, para exercer as atribuições da Comissão de avaliação e pré-seleção, os seguintes membros titulares:

Profª. Drª. Ana Maria Bonetti (Presidente)

Profª. Drª. Ana Paula Oliveira Nogueira

Profª. Drª. Caroline Martins Mota

**Art. 2º** Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 04/2024 - Prêmio CAPES Tese - Edição 2024, que estabelecem normas e critérios para a seleção e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Genética e Bioquímica  
Instituto de Biotecnologia  
Universidade Federal de Uberlândia

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4370, DE 02/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robson José de Oliveira Junior, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5270707** e o código CRC **17040780**.

Referência: Processo nº 23117.019862/2024-80

SEI nº 5270707

Criado por [janaina.mota](#), versão 5 por [janaina.mota](#) em 14/03/2024 08:36:02.